

**PORTARIA N.º 11076, DE 08 DE JULHO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Messias Cristani compensativo a convocação feita durante o período regular de férias"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que o Servidor Municipal **Messias Cristani** o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10810, de 07 de Janeiro de 2022, **Concede** um período complementar de 16 (dezesesseis) dias, no período de 26 de Julho a 10 de Agosto de 2022, complementando assim direitos adquiridos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.